



PORTARIA N.º 1.325, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.130, de 30 de maio de 2019, que "designa servidora para gestora de Acordo de Cooperação."

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º A ementa da Portaria Municipal n.º 1.130, de 30 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designa servidora para gestora de Termo de Fomento."

Art. 2.º O Art. 1.º da Portaria Municipal n.º 1.130, de 30 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica Designada a servidora **Rafaela Dapper Brazzale** para Gestora do Termo de Fomento, processo de inexigibilidade n.º 18/2019, celebrado com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, que tem por objeto a "Conclusão da obra do Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla", conforme solicitado no Memorando n.º 409/2019, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG."

Santo Antônio da Patrulha, 27 de junho de 2019.


José Francisco Ferreira da Luz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças